



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 156/2017**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder folga de 1 (um) dia para a servidora Édna Simone da Silva Oliveira pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Setembro de 2017.

  
Vereadora Maria Amábia Cadedo

Presidente em exercício